

MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro Cep 36260-000 - Alto Rio Doce - MG CNPJ: 18094748/0001-66 Tel: (32) 3345-1270

DECRETO № 2.851, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Decreta luto oficial no Município de Alto Rio Doce em virtude do falecimento da senhora Ana Lúcia Vieira, ex-servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE. ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora deste município, Ana Lúcia Vieira, ocorrido hoje, dia 03 de março de 2023;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade altoriodocense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública e o alto grau de amizade que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade altoriodocense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade altoriodocense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público altoriodocense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Alto Rio Doce, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Ana Lúcia Vieira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadã e no exercício de suas atividades municipais.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto do Rio Doce/MG, 03 de março de 2023. VICTOR DE PAIVA Assinado de forma digital por VICTOR DE PAIVA

LOPES: 06802734 LOPES: 06802734680

Dados: 2023.03.03 16:17:34

680

-03'00

VICTOR DE PAIVA LOPES Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avis e situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art, 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce,

Alto Ric Doce, 03 de 03